



Parecer técnico conclusivo

Autos de origem: Inquéritos Cíveis nº 0470.06.000019-2 e 0470.10.000017-8.

Projeto: Manutenção do Apoio ao NUGEO/MPMG - Fase 2

Proponente: Instituto Pristino

Local: Todo o Estado/MG

1. Relatório

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo emitido nos termos do art. 54 do Regulamento da plataforma Semente, em virtude do término das atividades do projeto “**Manutenção do Apoio ao NUGEO/MPMG - Fase 2**”, cujo objetivo geral consiste em subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça por meio da elaboração de documentos técnicos voltados ao planejamento ambiental, diagnóstico de inconformidades no uso do solo, impactos ao patrimônio ambiental e cultural e a proteção de áreas de relevante interesse para a conservação.

A iniciativa foi submetida via plataforma Semente, tendo sido inicialmente proposta para 12 (doze) meses de execução e, após aprovação no processo de triagem, passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 24 do [Regulamento do Semente](#). Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 17 de agosto de 2021.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, o *Parquet*, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#) e com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2022 da CGMP](#)¹, indicou o projeto supramencionado como destinatário da

¹ Na versão atual do Ato nº 2/2023 da Corregedoria do Ministério Público de Minas Gerais, o dispositivo autorizador é aquele constante no artigo 39, §2º, inciso IV, que assim determina: “Art. 39. Os recursos decorrentes de medidas compensatórias, inclusive nos casos de danos a bens ou ambientes de valor natural, urbanístico, histórico-cultural, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico e científico, devem ser destinados, preferencialmente, ao Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (Funemp), nos termos



medida compensatória socioambiental proveniente de acordo celebrado nos autos dos Inquéritos Cíveis nº 0470.06.000019-2 e 0470.10.000017-8.

Tendo sido devidamente executado e uma vez encerradas as atividades, passa-se, portanto, à análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

2. Análise técnico financeira

Importante informar que o NUGEO é um Núcleo de Geoprocessamento do Ministério Público de Minas Gerais que prevê uma série de atividades permanentes desenvolvidas pelo Instituto Prístino. Informa-se ainda que este atual projeto, que se refere à Fase 02 de execução do NUGEO, foi introduzido na plataforma Semente para monitoramento do período de 06 de agosto de 2021 e 06 de julho de 2022, período ao qual este parecer se refere.

O Instituto Prístino, através da execução deste projeto, fornece ao NUGEO apoio técnico para atendimento das solicitações dos diversos setores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), a saber:

A. Demandas de diversas complexidades do CAOMA – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, bem como as Coordenadorias Estaduais, núcleos técnicos e as Coordenadorias Regionais das promotorias de justiça do meio ambiente da bacia (CRPJMAB), a saber:

- Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais (CPPC);

dos incisos VII, IX e X do art. 3º da Lei Complementar estadual n.º 67/2003. (...) §2º Alternativamente, havendo acordo entre o Ministério Público e os demais celebrantes, a compensação poderá ser revertida, entre outras, para medidas correlacionadas com o direito coletivo violado e recomposto pela via autocompositiva: (...) IV - custeio de projetos regularmente aprovados e fiscalizados por instrumentos institucionais devidamente formalizados, especialmente por meio da Plataforma Semente (site.sementemg.org), conforme Termo de Cooperação Técnica oficialmente firmado pela Procuradoria-Geral de Justiça." Disponível em https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-D549-28-ato_cgmp_02_2023.pdf



- Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração (CEMA);
 - Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais (CEDA);
 - Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo (CEPJHU);
 - Núcleo de Combate aos Crimes Ambientais (NUCRIM);
- B. Demandas de diversas complexidades das Promotorias de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- C. Atuação em projetos interinstitucionais, como o caso da Operação Mata Atlântica em Pé, os quais envolvem a participação do NUCRIM, SEMAD e CPMAmb.

Referente a atuação do Instituto Prístino no projeto **Manutenção do Apoio ao NUGEO/MPMG - Fase 2**, em síntese, durante o período de 11 meses, pode-se dizer que a equipe envolvida atendeu a 399 solicitações de diversos setores do MPMG contemplando 96 municípios, cujas análises resultaram em um total de 2.019 produtos, dos quais foram produzidos 305 relatórios técnicos e 1.681 mapas no formato impresso ou digital. Deste total, 827 relatórios técnicos e 595 mapas em formato impresso, 1.119 arquivos digitais. Importante destacar que durante o período não foram produzidas notas técnicas, como havia sido previsto no plano de monitoramento inicial.

Dentre as solicitações recebidas pelo Instituto Prístino nesse projeto, destaca-se os trabalhos realizados para apoiar a operação "Mata Atlântica em Pé", onde o Instituto atuou em 15 municípios e produziu 165 mapas impressos e 990 arquivos digitais.

É importante destacar que, por ser um projeto que atua com os Inquéritos Cíveis do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, existem diversas informações sigilosas que impossibilitam a demonstração de dados detalhados de execução. Desta forma, os relatórios são comprovados com dados sucintos e superficiais, contendo informações cabíveis de divulgação, sem adentrar no conteúdo do trabalho desenvolvido.



Além de ser um projeto que trata de informações sigilosas, são atividades embasadas em reuniões e relatórios, o que torna inviável o monitoramento local das ações desenvolvidas. Devido a isso, é importante registrar que o presente parecer se restringe à análise documental da prestação de contas final entregue pelo Instituto Prístino.

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho, as atividades realizadas foram:

- **Produção de relatórios/notas técnicas /banco de dados sob demanda do CAOMA ou promotor de Justiça – resultados apresentados em parecer nos parágrafos anteriores. A documentação completa referente a estes relatórios pode ser verificada no anexo 01 deste parecer;**
- **Participação em reuniões técnicas - 06 reuniões realizadas apresentando pauta, data e localidade. A documentação completa das reuniões, contendo data de realização, participantes e pauta podem ser verificadas no anexo 02 deste parecer;**

De maneira geral, pode-se considerar o objetivo final do projeto como concluído ao longo do seu processo de execução, já que o projeto foi proposto com indicadores definidos “sob demanda” do MPMG e toda a demanda encaminhada foi atendida pelo Instituto Prístino.

Conclui-se com os relatórios apresentados que este projeto de apoio ao NUGEO é de suma importância para o Estado de Minas Gerais, já que a equipe de trabalho do Instituto Prístino proporciona subsídio aos promotores de justiça na atuação ministerial.

Diante do exposto acima, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 03 deste parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda dos Inquéritos Civis nº 0470.06.000019-2 e 0470.10.000017-8.



Pode-se afirmar que, conforme definido em Termo de Compromisso assinado em agosto de 2021, ao longo dos meses de execução do projeto, o recurso foi mantido em conta específica do Instituto Prístino, em aplicação de baixo risco, havendo rendimento total R\$ 32.434,84 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), além de uma somatória de R\$ 19.122,41 (dezenove mil, centos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) referentes a estornos e devoluções.

Para detalhamento, esclarece-se que o valor de R\$ 19.122,41 (dezenove mil, centos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) provém das seguintes fontes:

- Estorno de R\$ 2.569,47 (dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) de encargo trabalhista pago em duplicidade;
- Ressarcimento de R\$ 16.523,70 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos) de encargo trabalhistas; e
- Ressarcimento de R\$ 29,24 (vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) de imposto pago indevidamente.

Dessa maneira, somando-se a receita total, os rendimentos bancários, os estornos e devoluções, chega-se ao montante de R\$ 611.557,25 (seiscentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo este o valor total de receitas do projeto.

Com relação às despesas geradas, reporta-se que foram gastos R\$ 10.429,36 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) com despesas indiretas; R\$ 369.478,29 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) com despesas de pessoal e R\$ 169.110,93 (cento e sessenta e nove mil, cento e dez reais e noventa e três centavos) com encargos sociais; R\$ 168,78 (cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) com despesas gerais; R\$ 2.947,42 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) com impostos e tarifas; e R\$ 13.311,87 (treze mil, trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos) com materiais e equipamentos.

Somadas as despesas expostas acima, totaliza-se R\$ 565.446,65 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), sendo essa



a despesa total gerada ao longo da execução do projeto, e havendo um saldo remanescente em conta equivalente R\$ 46.110,60 (quarenta e seis mil, cento e dez reais e sessenta centavos).

Cumpre salientar que este saldo remanescente foi devidamente encaminhado para o projeto Manutenção do Apoio ao NUGEO- Núcleo de Geoprocessamento 2023-2024, e que a conta de execução do projeto foi mantida, conforme acordado previamente com o CAOMA, através do ofício 017/2023, apresentado no anexo 04 deste parecer.

O anexo 05 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Conclui-se, portanto, que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se, ainda, que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente e os extratos bancários encontram-se no documento inserido no anexo 06 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeiras estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

3. Conclusão

Encerrada a análise dos dados, tem-se que os documentos apresentados pelo Instituto Prístino para comprovação do cumprimento das atividades propostas no projeto Manutenção do Apoio ao NUGEO/MPMG - Fase 2 demonstram que houve atuação do Instituto Prístino em apoio técnico ao núcleo existente.



Destaca-se, ainda, que o objetivo foi dado como concluído pois, conforme previsto na descrição do projeto, os indicadores foram definidos “sob demanda” do MPMG e toda a demanda cujo encaminhamento foi citado teve seu atendimento comprovado documentalmente pelo Instituto Prístino. Contudo, conforme exposto anteriormente, tendo em vista a existência de documentos sigilosos, reitera-se que a análise do presente parecer fundamenta-se exclusivamente nos documentos disponibilizados pelo próprio Instituto via plataforma de monitoramento.

No aspecto financeiro, tendo sido utilizada conta bancária aberta exclusivamente para execução do projeto, foi possível acompanhar com clareza e precisão a forma de utilização do saldo bancário e eventuais rendimentos, motivo pelo qual afirma-se que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se ainda que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente.

Ressalta-se, ainda, que todas as alterações foram regularmente aprovadas pela equipe do Semente, conforme disposto na cláusula 3.2 do Termo de Compromisso celebrado para contemplação do projeto.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023;

Renata Fonseca Guimarães
Coordenadora - Semente: Transformando ideias em projetos

Nilton Ribeiro Luz Junior
Supervisor financeiro - Semente: Transformando ideias em projetos

Anna Beatriz Abreu Otoni
Supervisora Jurídica - Semente: Transformando ideias em projetos

Parecer final Nugeo Fase 2 assinado.pdf

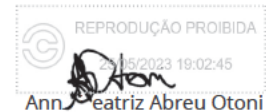
Documento número #a1e7c026-24bf-4a54-910e-de34f1c1b2e5

Hash do documento original (SHA256): 042111dfbc26c0e465c4b205b05f8ba70edde576fe08653e72703383bc54c10a

Assinaturas

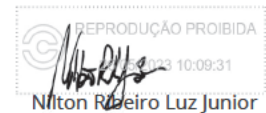
✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**

Assinou em 25 mai 2023 às 19:02:45



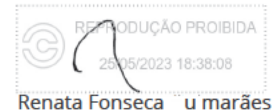
✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

Assinou em 26 mai 2023 às 10:09:31



✓ **Renata Fonseca Guimarães**

Assinou em 25 mai 2023 às 18:38:08



Log

- 25 mai 2023, 18:34:46 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número a1e7c026-24bf-4a54-910e-de34f1c1b2e5. Data limite para assinatura do documento: 24 de junho de 2023 (18:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 mai 2023, 18:34:51 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [REDACTED].
- 25 mai 2023, 18:34:51 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].

-
- 25 mai 2023, 18:34:51 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].
- 25 mai 2023, 18:38:08 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 110766(...), vide anexo 25 mai 2023, 18-38-08.png. IP: 177.182.213.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9342822 e longitude -43.9532056. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão v1.501.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mai 2023, 19:02:45 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7712bc(...), vide anexo 25 mai 2023, 19-02-45.png. IP: 45.168.201.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9120432 e longitude -44.0005823. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão v1.501.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mai 2023, 10:09:32 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 02e4c1(...), vide anexo 26 mai 2023, 10-09-31.png. IP: 177.55.225.60. Componente de assinatura versão v1.501.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mai 2023, 10:09:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a1e7c026-24bf-4a54-910e-de34f1c1b2e5.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a1e7c026-24bf-4a54-910e-de34f1c1b2e5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 25 mai 2023 às 19:02:45

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7712bc(...)



Anna Beatriz Abreu Otoni
25 mai 2023, 19-02-45.png

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 26 mai 2023 às 10:09:31

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 02e4c1(...)



Nilton Ribeiro Luz Junior
26 mai 2023, 10-09-31.png

Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 25 mai 2023 às 18:38:08

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 110766(...)



Renata Fonseca Guimarães
25 mai 2023, 18-38-08.png